



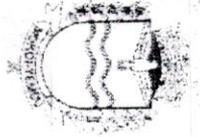
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-0
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROTUCOLO
00817/2020



DATA: 06/10/2020
HORA: 14:03
Requerimento 51/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



5x3

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 13/OUT 2020
Maurício Bortol
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 51/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Quais e onde especificamente os serviços foram executados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial n. 61/2017, durante todo o período de vigência do pregão e ou da respectiva ata de registro de preços? Mencionar de forma individualizada no que consistiu e onde foi executado cada serviço por cada empresa.

2 - Quantas pessoas foram utilizadas por cada uma das empresas vencedoras para a execução de cada serviço executado? Mencionar de forma individualizada o número de pessoas utilizado por cada empresa para cada serviço, descrevendo também qual a função exercida por cada uma dessas pessoas.

3 – Qual foi o valor pago a cada empresa por cada serviço executado? Informar de forma individualizada o respectivo valor de cada serviço realizado por cada uma das empresas.

4 – Enviar cópias de todas as notas fiscais e dos empenhos, bem como cópias de todos os comprovantes de pagamentos realizados, atinentes a cada serviço executado por cada uma das empresas.

5 – Quem foi o gestor da ata de registro de preços e quais foram os servidores responsáveis pelas requisições e fiscalizações dos serviços executados por cada uma das empresas? Informar de forma individualizada os nomes dos servidores responsáveis para cada um dos serviços executados por cada empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 44 / 2020
DE 14 OUT, 2020
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 06 de outubro de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador